



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 014/08, DE 04 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão indicada na trigésima nona Reunião do Fórum de Coordenadores em 12 de março de 2008, para elaborar proposta do regulamento da Atividade Curricular Complementar para os Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2 - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Márcio Matias Afonso (presidente),
- Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua,
- Prof. Marco Aurélio Schroeder,
- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima
- Sra. Marina Conceição Moreira da Silveira.

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET/MG
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08